

PORTARIA Nº 2139/SIA, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Autorizar o Centro de Instrução AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A a ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, considerando o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil - PNIAVSEC, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.017421/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A a ministrar o curso AVSEC de Familiarização em Segurança da Aviação Civil, na modalidade de ensino presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI